

# Mercado de Trabalho Informal do Setor Terciário na RMS

Wilson F. Menezes\*

José Carrera-Fernandez\*\*

A segregação no mercado de trabalho é um fenô meno mundial que se apresenta em quase todas as sociedades, independentemente dos traços culturais e religiosos e dos sistemas políticos e econômicos. Os estereótipos dos tipos masculino e feminino e branco e negro, além de engendrarem formas rígidas de relações de trabalho, induzem uma alocação ineficiente dos recursos humanos. Muitas são as conseqüências dos processos discriminatórios nas relações humanas nos mercados de trabalho. Todas elas afetam negativamente os estímulos às qualificações e aos rendimentos, bem como contribuem para a perpetuação de desigualdades socioeconômicas.

Com base nas informações da Pesquisa de Emprego e Desemprego da Região Metropolitana de Salvador (PED/RMS),¹ este trabalho objetiva determinar até que ponto o mercado de trabalho informal do setor terciário da RMS evidencia algum tipo de discriminação contra a mulher ou o negro. Esse segmento foi escolhido porque, além de ter uma grande representatividade no mercado informal como um todo, apresenta características específicas, que permitem uma diferenciação relativamente ao mercado formal de trabalho.

Para efeito da análise empírica considerou-se um importante segmento da informalidade do setor terciário da RMS, o qual congrega indivíduos que, atuando em atividades de comércio de mercadorias e de servicos, se auto-empregam (autônomos), trabalham com sócio(s) e/ou empregam até duas pessoas. Foram excluídos desse contingente os assalariados sem carteira de trabalho e os trabalhadores domésticos.<sup>2</sup> Este corte objetiva observar mais detidamente aspectos de segregação por gênero e por cor dos indivíduos voltados para as atividades informais, mas que exploram seus próprios negócios ou ofícios e prestam serviços diretamente a um mercado de consumidores ou de empresas, diferentemente dos assalariados sem carteira, que trabalham para seus respectivos empregadores, e dos serviços do-



mésticos que são fornecidos internamente aos domicílios familiares.

Deve-se destacar que diferenciais de rendimento de trabalhadores identicamente produtivos não são, por si só, suficientes para caracterizar segregação no mercado de trabalho. A segmentação do mercado de trabalho é um exemplo característico de que trabalhadores dotados com idênticos atributos produtivos podem ser diferentemente remunerados. A segregação no mercado de trabalho só fica configurada quando, considerando-se um mesmo segmento de mercado de trabalho, trabalhadores igualmente produtivos, mas com diferentes atributos "não-produtivos", por exemplo, sexo e cor, são remunerados diferentemente. Isto é, considerando-se trabalhadores com idênticas dotações de atributos produtivos, a segregação no mercado de trabalho existe porque (a) os empregadores valorizam diferentemente os atributos não-produtivos de seus trabalhadores e/ou (b) os clientes valorizam de forma diferenciada os serviços produzidos a partir de atributos não-produtivos.3

Não é demais lembrar que um estudo mais pormenorizado de processos discriminatórios requer uma avaliação das condições de acesso aos postos de trabalho, tanto do ponto de vista da demanda como

Na segunda seção, tenta-se mostrar algumas evidências empíricas de segregação neste segmento do mercado informal de trabalho do setor terciário da RMS. A última seção contém as conclusões deste trabalho e algumas considerações adicionais acerca do tema.

# A segregação na informalidade do setor terciário da RMS

A despeito de ser uma importante parte da informalidade, o segmento do mercado informal de trabalho do setor terciário aqui analisado é bastante precário e caracteriza-se por possuir um contingente de trabalhadores relativamente jovem, com idade média de 35,6 anos, e uma renda média muito baixa, em torno de R\$ 303 (Tabela 1). Esse pequeno rendimento é reflexo direto do nível de investimento em capital humano desse agrupamento de trabalhadores, o qual apresenta um baixo grau de escolaridade, detendo, em média, apenas o primeiro grau incompleto (um pouco menos de seis anos de estudo) e apresentando apenas seis anos de experiência, considerada como o tempo de permanência na mesma atividade.

Tabela 1
Alguns indicadores da informalidade no setor terciário da RMS

				Percentuais		
Indicadores	Média		Desvio padrão	25%	50%	75%
Renda em Reais	303,00		643,00	40,00	120,00	300,00
Escolaridade em anos	5,96		3,89	3	5	9
Experiência em anos	6,10		8,51	0,58	3	8
Idade em anos	35,60	1	14,07	25	35	45

Fonte: cálculos realizados a partir da PED-RMS. Sei, Setras, Seade, Dieese e UFBA.

da oferta. Assim, tem-se a possibilidade de responder por que determinadas funções são "normalmente" preenchidas principalmente por mulheres e não por homens, por negros e não por brancos, e viceversa. Este artigo, apesar de não tratar especificamente dessa questão, busca evidenciar a segregação que existe internamente aos postos de trabalho. Busca-se assim uma complementaridade àquelas abordagens. Uma análise dos percentis da Tabela 1 permite mostrar outras tantas características marcantes da informalidade desse segmento de setor. Assim, percebe-se que 25% dos trabalhadores informais desse segmento recebem até R\$ 40, apresentam uma escolaridade de três anos, acumulam uma experiência de seis meses e têm uma idade média de 25 anos.

A mediana, valor que separa os 50% superiores dos

Tabela 2
Renda por cor controlada por sexo do trabalhador informal do setor terciário da RMS

% linha % coluna % total		Mulher				Homem			
	Até R\$ 120	Entre R\$121 e R\$300	Mais de R\$300	Total linha	Até R\$ 120	Entre R\$121 e R\$300	Mais de R\$300	Total linha	
Negro(a)	63,4	25,7	10,8		44,1	30,9	25,0		
	85,8	80,7	65,8		89,6	88,0	75,0		
	51,9	21,0	8,9	81,8	37,5	26,2	21,3	85,0	
Branco(a)	47,2	27,6	25,2		29,0	23,9	47,1		
	14,2	19,3	34,2		10,4	12,0	25,0		
	8,6	5,0	4,6	18,2	4,4	3,6	7,1	15,0	
Total coluna	60,5	26,0	13,5	100,0	41,8	29,8	28,3	100,0	

50% inferiores, exterioriza ainda mais a precariedade em que se engajam essas pessoas. Metade dos informais, com até 35 anos de idade, ganham até R\$ 120, possuem no máximo cinco anos de escolaridade e três anos de experiência. Por outro lado, 75% dos informais têm até 45 anos de idade, recebem um valor máximo de R\$ 300, contam com até nove anos de escolaridade e oito de experiência. Assim, apenas 25% ganham valores superiores a R\$ 300, possuem escolaridade superior ao primeiro grau e têm mais de oito anos de experiência.

## Algumas estatísticas da segregação

Analisando-se a distribuição de rendimentos dos trabalhadores engajados nesse segmento do mercado de trabalho informal, pode-se constatar, através da Tabela 2, que nesse mercado a grande maioria dos trabalhadores é negra: 81,8% das mulheres e 85,0% dos homens. Uma inspeção dessa tabela revela que na faixa de menor rendimento (até R\$ 120) o percentual de mulheres é de 60,5%, enquanto o percentual de homens é de apenas 41,8%. Nas demais faixas de renda essa proporção se inverte, pois o homem passa a ter um peso mais acentuado que a mulher, ou seja, 29,8% contra 26,0% na faixa de renda intermediária (entre R\$ 121 e R\$ 300) e 28,3% contra 13,5% na faixa de renda mais elevada (mais de R\$ 300).

Considerando a composição do rendimento por cor, verifica-se, ainda com o auxílio da Tabela 2, que do

total de mulheres 63,4% são negras e ganham até R\$ 120, enquanto para o total de homens na mesma faixa de renda tem-se que 44,1% são negros. Na faixa intermediária de renda é menor a diferença entre os percentuais das mulheres negras (25,7%) e dos homens negros (30,9%) em relação aos percentuais totais. Mas na faixa de renda mais elevada (mais de R\$ 300), além de observar-se um menor contingente de mulheres, ou seja, 13,5% contra 28,3% de homens, tem-se que, do total das mulheres, apenas 10,8% são negras ganhando acima dos R\$ 300, quando os homens negros nessa mesma faixa de renda alcançam os 25,0%. Percebe-se então que os brancos, especialmente os homens, encontram-se em melhor situação econômica nesse segmento de mercado de trabalho.

Invertendo a forma de observação da Tabela 2, ou seja, considerando agora o total de mulheres que recebem até R\$ 120, tem-se que 85,8% são negras. Este percentual é ainda mais elevado para o total dos homens negros (89,6%). Na faixa intermediária de renda (entre R\$ 121 e R\$ 300) o percentual de mulheres negras é de 80,7% contra 88,0% para os homens negros; enquanto na faixa de renda mais elevada (acima de R\$ 300) estes percentuais são de 65,8% para as mulheres negras e de 75,0% para os homens negros. Assim, o percentual dos negros que aparece na faixa superior de renda é menor que a participação relativa do negro no mercado de trabalho, tanto para as mulheres como para os homens, o que demonstra claramente que a situação do negro é problemática no mercado de trabalho informal do terciário da RMS.

Com base na Tabela 3, pode-se analisar a escolaridade por faixa de renda entre mulheres e homens. Assim, tem-se que do total de mulheres 18,4% encontram-se na faixa de até dois anos de escolaridade, 48,5% na faixa de três a oito anos e 33,1% têm escolaridade superior a oito anos. Já para os homens, esses percentuais são, respectivamente, de 22,3% para a faixa de até dois anos, '54,3% para a faixa entre três e oito anos e 23,3% para a escolaridade acima de oito anos. Cabe dizer que em relação ao homem a mulher possui, em média, maior escolaridade; entretanto nem por isso sua condição de renda se apresenta mais favorável, como pode ser observado a seguir.

bem até R\$ 120; 25,3% das mulheres e 31,9% dos homens ganham entre R\$ 121 e R\$ 300; mas apenas 8,5% das mulheres contra 23,5% dos homens recebem acima de R\$ 300, ou seja, inicia-se aí um processo de discriminação do trabalho feminino no mercado informal do terciário da RMS. Esse processo fica ainda mais evidenciado observando-se a faixa de escolaridade superior aos oito anos, onde pode-se verificar que apenas 25,3% das mulheres encontram-se presentes na faixa superior de renda, quando esse percentual é de 56,9% para os homens.

Conclusões análogas podem ser verificadas quando se inverte o procedimento analítico da Tabela 3. Assim, considerando o conjunto de mulheres na fai-

Tabela 3

Faixa de escolaridade por faixa de renda controlada por sexo do trabalhador informal do setor terciário da RMS

% linha % coluna % total	Mulher				Homem			
	Até R\$ 120	Entre R\$121 e R\$300	Mais de R\$300	Total	Até R\$ 120	Entre R\$121 e R\$300	Mais de R\$300	Total linha
Até 2 anos	75,8	*19,0	*5,2		58,1	31,5	10,4	
	23,1	13,4	7,1		31,1	23,6	8,2	
	14,0	3,5	1,0	18,4	13,0	7,0	2,3	22,3
De 3 a 8 anos	66,2	25,3	8,5		44,7	31,9	23,5	
	53,1	47,0	30,6		58,0	58,0	45,0	
	32,1	12,2	4,1	48,5	24,3	17,3	12,8	54,3
Mais de 8 anos	43,6	31,1	25,3		19,6	23,6	56,9	
	23,9	39,6	62,3		10,9	18,4	46,8	
	14,4	10,3	8,4	33,1	4,6	5,5	13,3	23,3
Total coluna	60,5	26,0	13,5	100,0	41,8	29,8	28,3	100,0

<sup>\*</sup> Dados sem significância estatística.

Tomando-se em consideração a faixa de escolaridade de até dois anos, pode-se observar através da análise da Tabela 3 que 75,8% das mulheres e 58,1% dos homens possuem rendimentos de até R\$ 120. Esses percentuais são de 19,0% das mulheres e de 31,5% dos homens para a faixa de rendimentos entre R\$ 121 e R\$ 300, ficando apenas 5,2% das mulheres contra 10,4% dos homens na faixa de renda superior a R\$ 300.

Uma inspeção da Tabela 3 revela ainda que para a faixa de escolaridade entre três e oitos anos tem-se que 66.2% das mulheres e 44,7% dos homens rece-

xa inferior de renda, tem-se que 23,1% delas possuem até dois anos de escolaridade, subindo esse percentual para 53,1% na faixa de três e oito anos de escolaridade e caindo para 23,9% na escolaridade superior a oito anos. Para os homens na mesma situação de renda esses percentuais são de 31,1% para a faixa inferior de escolaridade, de 58,0% para a faixa intermediária e de 10,9% para a faixa superior. Assim, é menor a proporção de homens que, com escolaridade maior que oito anos, ganham até R\$ 120.

Já para rendimentos acima de R\$ 300, tem-se uma

situação relativamente equilibrada entre mulheres e homens para a primeira faixa de escolaridade. Assim, enquanto 7,1% das mulheres dessa faixa de renda possuem até dois anos de estudos, esse percentual é de 8,2% para os homens (Tabela 3). Esses percentuais se elevam para 30,6% e 45,0%, respectivamente para mulheres e homens na faixa de três a oito anos de escolaridade, elevando-se ainda mais para o nível de escolaridade acima de oito anos, ou seja, 62,3% para as mulheres e 46,8% para os homens.

Essas evidências, extraídas da Tabela 3, sugerem que, para os níveis inferiores de escolaridade, a inserção da mulher no mercado de trabalho da RMS apresenta-se com um perfil inferior de rendimento,

mulher utiliza melhor sua capacitação, pois, do total das mulheres que ganham acima de R\$ 300, 62,3% possuem escolaridade superior a oito anos, quando esse percentual é de apenas 46,8% para os homens.

A Tabela 4 permite analisar a escolaridade por faixa de renda entre negros e brancos. Considerando o total de negros, pode-se observar que 22,8% encontram-se na faixa de escolaridade de até dois anos, 53,9% na faixa entre três e oito anos e 23,3% na faixa acima de oito anos. Já para os brancos, esses percentuais são, respectivamente, de 9,5%, 40,7% e 49,8%. Esses números revelam que os trabalhadores brancos da informalidade do setor terciário da RMS são proporcionalmente mais escolarizados que os negros.

Tabela 4

Faixa de escolaridade por faixa de renda controlado por cor do trabalhador informal do setor terciário da RMS

% linha % coluna % total	Negro(a)				Branco(a)			
	Até R\$ 120	Entre R\$121 e R\$300	Mais de R\$300	Total linha	Até R\$ 120	Entre R\$121 e R\$300	Mais de R\$300	Total linha
Até 2 anos	66,2	26,1	*7,7	-	*52,1	*31,6	*16,2	
	28,7	20,8	9,3		13,0	11,7	4,2	
	15,1	5,9	1,8	22,8	4,9	3,0	1,5	*9,5
De 3 a 8 anos	54,5	29,5	16,0		48,0	*26,5	*25,5	
	55,9	55,5	45,8		51,5	42,0	28,5	
	29,3	15,9	8,6	53,9	19,5	10,8	10,4	40,7
Mais de 8 anos	34,5	29,1	36,4		27,0	23,9	49,1	
	15,3	23,7	44,9		35,5	46,4	67,3	
	8,1	6,8	8,5	23,3	13,5	11,9	24,5	49,8
Total coluna	52,5	28,6	18,9	100,0	37,9	25,7	36,4	100,0

<sup>\*</sup> Dados sem significância estatística.

caracterizando um quadro de precariedade mais abrangente. Entretanto, à medida que a escolaridade se eleva (ver faixa superior), a situação da mulher se apresenta relativamente melhor quando comparada à do homem. Assim, apesar da mulher encontrar-se inferiorizada no mercado de trabalho informal do terciário da RMS, já que somente 13,5% delas ganham acima de R\$ 300 (contra 28,3% dos homens) e apenas 8,4% possuem escolaridade superior a oito anos e ganhos acima dos R\$ 300 (contra 13,3% para os homens), pode-se concluir que a

Entre os trabalhadores negros, 52,5% ganham até R\$ 120; 28,6% possuem rendimentos entre R\$ 121 e R\$ 300 e apenas 18,9% recebem acima dos R\$ 300. Para os trabalhadores brancos esses percentuais são de 37,9% para a primeira faixa de escolaridade, de 25,7% para a faixa intermediária e de 36,4% para a última. Assim, proporcionalmente, mais trabalhadores brancos recebem acima dos R\$ 300, de forma que os trabalhadores negros ficam mais concentrados na faixa inferior de renda.

Aprofundando a análise da Tabela 4, percebe-se que, para a faixa inferior de escolaridade (até dois anos), não existe forte evidência da existência de discriminação contra o negro. No entanto, para a faixa mais elevada de escolaridade (acima de oito anos) existem claras evidências discriminatórias, pois, enquanto 36,4% dos trabalhadores negros recebem acima de R\$ 300, esse percentual é significativamente superior (49,1%) para os trabalhadores brancos. Dessa forma, os trabalhadores negros nessa mesma faixa de escolaridade encontram-se mais presentes na faixa inferior de renda (34,5%), enquanto para os trabalhadores brancos esse percentual é de 27,0%.

A Tabela 4 não permite uma generalização sobre a existência de discriminação racial contra os trabalhadores negros, porquanto os dados não são estatisticamente significativos para as faixas inferior e média de escolaridade. No entanto, pode-se afirmar que existe alguma discriminação contra o trabalhador negro na faixa superior de escolaridade, pois, enquanto 44,9% dos negros com escolaridade superior a oito anos recebem acima de R\$ 300, esse percentual se eleva para 67,3% entre os trabalhadores brancos nas mesmas condições de renda e escolaridade.

### Uma análise da segregação e suas evidências empíricas.

Avançando-se um pouco mais no estudo da segregação desse segmento de mercado de trabalho informal, detectou-se, em estudo econométrico anterior,4 a presença de segregação por gênero na atividade informal do setor terciário da RMS, não se configurando entretanto uma discriminação definitiva quanto à cor. A metodologia utilizada nesse estudo consistiu em verificar a permanência de diferenciais de rendimentos entre grupos de trabalhadores, controlando-se por diferenças em atributos produtivos, tais como educação, experiência, idade e escala dos empreendimentos.<sup>5</sup> A segregação por gênero foi justificada pelo fato do coeficiente da variável sexo (atributo não- produtivo), na equação de regressão linear, ter sido positivo e estatisticamente significativo, de modo que o rendimento da mulher nesse setor mostrouse significativamente inferior ao rendimento do homem.6

Nesse ajustamento linear, os autores constataram ainda que existia alguma segregação por cor nesse segmento do mercado informal do setor terciário da RMS, a qual foi evidenciada através do coeficiente positivo e significativamente diferente de zero da variável cor (atributo não-produtivo) na mesma equação de regressão linear. Isto é, os negros tendem a auferir rendimentos caracteristicamente menores nessa atividade, quando comparados aos rendimentos dos brancos.

Tentando melhorar o ajustamento entre o rendimento e os atributos pessoais dos trabalhadores informais do setor terciário, os referidos autores utilizaram uma equação linear nos logaritmos. Os resultados dessa nova regressão mostraram uma queda na significância da variável cor, o que reforcou a suspeita dos autores de que, se existe segregação racial na informalidade nesse segmento do setor terciário da RMS, ela não é muito importante a ponto de afetar significativamente o rendimento dos trabalhadores negros operando nesse setor. De qualquer modo, a análise econométrica demonstrou que os trabalhadores negros do setor terciário do mercado informal da RMS ganham, em média, 20,6% menos que os trabalhadores brancos nesse mesmo segmento do mercado informal. Ademais, no concernente à segregação quanto ao gênero, o resultado econométrico é mais drástico e revelou que o rendimento das mulheres nesse segmento do mercado informal da RMS é, em média, 48,7% menor que o dos homens.

A queda no nível de significância da variável escolaridade nessa segunda equação de regressão indicou que o melhor ajustamento seria uma função linear no nível de escolaridade. Assim, os referidos autores ajustaram uma terceira equação (semilogaritmica), linear no nível de escolaridade, cujo resultado mais interessante foi uma redução muito grande do coeficiente da variável cor, levando a crer na não-existência de discriminação contra o negro nesse segmento de mercado de trabalho. Nesta regressão, o coeficiente da variável cor não foi estatisticamente significante, indicativo da nãoexistência de discriminação contra o trabalhador informal negro. No entanto, no que diz respeito ao gênero, os resultados reforçam as suspeitas da existência de discriminação contra a mulher no setor terciário do mercado informal da RMS, mesmo porque os novos resultados mostraram que a mulher

aufere rendimento 50.5% menor, em média, que o rendimento do homem nesse mesmo setor.

Para eliminar dúvidas quanto ao grau de diferenciação do rendimento da mulher em relação ao do homem, bem como do negro em relação ao do branco. montou-se a Tabela 5. Com o auxílio dessa tabela pode-se observar que, de maneira global, sem isolamen-

to dos atributos pessoais, o rendimento da mulher é C, nesse mercado, pode ser definido por: 44,8% menor que o do homem e o do negro é 54% menor que o do branco.

Quando especificado por cor, o diferencial de rendimento da mulher em relação ao homem no mercado informal do setor terciário da RMS é um pouco mais elevado. Ou seja, uma análise das colunas centrais da Tabela 5 revela que o rendimento da mulher negra é 46,8% menor que o rendimento do homem negro, enquanto que a renda da mulher branca em relação ao homem branco é de 46,6% menor.

Uma análise mais detalhada da Tabela 5 revela que as mulheres negras têm rendimentos 55,4% menores que as mulheres brancas. Evidência semelhante foi encontrada para os homens negros, que obtiveram rendimentos 55,6% menores relativamente aos homens brancos.

A despeito dessas estatísticas terem mostrado evidências de segregação por gênero e por cor, o que contrasta com os resultados da análise econométrica anterior quanto a cor, faz-se necessário um estudo mais detalhado da questão, esperando-se com isso obter resultados mais conclusivos principalmente

O rendimento da mulher é 44,8% menor que o do homem e o do negro é 54%

menor que o do

branco.

acerca da segregação por cor. Para tal faz-se necessário um aprofundamento do instrumental analítico para, assim. melhor mensurar a segregação nesse segmento de mercado.

Referindo-se ao trabalho pioneiro de BECKER (1971), se w e w denotam os rendimentos médios de equilíbrio dos grupos de trabalhadores H e M. então o coeficiente de discriminação,

$$C_d = (W_H - W_M)/W_M$$

Um processo discriminatório fica evidenciado se C é maior que zero; enquanto que se C, é menor ou igual a zero não há discriminação.

Assim, aquele diferencial de rendimento de 44.8% em desfavor da mulher representa um coeficiente de discriminação de 0,81. Deve-se ressaltar que o teste para a diferença entre médias<sup>7</sup> garante que esse diferencial de rendimento em favor do homem é estatisticamente significativo, visto que o "t" calculado (t=12,03) é superior ao "t" tabelado.8 Deste modo, aceita-se a hipótese de discriminação contra a mulher nesse segmento do mercado informal. No que concerne ao diferencial de rendimento de 54% desfavorável ao trabalhador negro, isso representa um coeficiente de discriminação contra esse trabalhador de 1,17. Vale ressaltar também que o teste t para a diferença de médias assegura a significância estatística do diferencial de rendimento em favor do trabalhador branco (t=9,37). Isso significa que se aceita também a hipótese de discriminação de ren-

Tabela 5 Renda média e desvio padrão por grupo de trabalhador informal do setor terciário da RMS

Discriminação	Branco(a)	Negro(a)	Total
Homem	716,06	317,90	377,72
	(1.251,70)	(596,57)	(746,81)
Mulher	381,19	169,87	208,39
	(874,01)	(291,95)	(464.10)
Total	551,61	253,72	302,70
	(1.095,25)	(493,85)	(642,72)

Os números entre parênteses são o desvio padrão

Como resultado de movimentos ideológicos e de precedentes judiciais, já existe no Brasil uma maior conscientização de que a discriminação racial no mercado de trabalho formal, quando comprovada, pode implicar sanções civis para a empresa e sanções penais para os implicados. No entanto, devido à precariedade do mercado de trabalho informal, muitas medidas que objetivem umá maior igualdade de oportunidades entre segmentos raciais podem ser implementadas. Quanto ao papel da mulher no mercado de trabalho, seja esse formal ou informal, é uma questão mais difícil de ser encaminhada, principalmente porque a mão-de-obra feminina está associada a uma menor quantidade de esforço aplicada ao trabalho. Compete aos órgãos públicos estabelecerem políticas que busquem uma maior iqualdade de oportunidade no acesso ao emprego e renda desses segmentos, como forma de extinquir ou, pelo menos, minimizar a discriminação nesse mercado.

Embora a melhoria no nível de escolaridade dos trabalhadores no mercado de trabalho seja importante para diminuir as desigualdades de rendimentos nesse mercado, este trabalho mostrou que uma coisa é certa: apenas a melhoria no nível de escolaridade da força de trabalho não é suficiente para eliminar os problemas de segregação por cor ou gênero no mercado de trabalho informal, havendo portanto a necessidade de políticas específicas que ataquem esse problema social, que, lamentavelmente, se desdobra nas relações econômicas.

#### Notas

- 1 Os dados utilizados neste trabalho são originários da base montada pela PED-RMS. Esta pesquisa segue orientação metodológica do Seade-Dieese e é realizada em convênio com Setrab, Sine e UFBA; desde julho de 1996 ela vem sendo realizada em convênio com a SEI, Setras e UFBA. Foram considerados 7.505 casos no período compreendido entre outubro de 1996 e novembro de 1997.
- 2 Uma discussão conceitual que justifica tal corte pode ser encontrada em CARRERA-FERNANDEZ e MENEZES (1998).
- 3 Deve-se ressaltar que, enquanto na segmentação do mercado de trabalho firmas ou clientes valorizam determinados atributos produtivos de forma diferenciada, na segregação são os atributos não-produtivos que são valorizados diferentemente por firmas e clientes.

- 4 MENEZES e CARRERA-FERNANDEZ (1998)
- 5 Ao se isolar os atributos produtivos, o objetivo é garantir que tanto os trabalhadores e os postos de trabalho quanto os empreendimentos envolvidos na comparação são, de fato, igualmente produtivos. A segregação no mercado de trabalho fica evidenciada se, após controlar-se tais atributos produtivos observáveis, persistem diferenciais de rendimentos induzidos pelos atributos-não produtivos.
- 6 Este resultado foi também confirmado por BARROS (1996) para a região metropolitana de Recife (RMR), embora este autor justifique esta evidência como resultado do fato de que as mulheres aplicam um menor esforço no trabalho informal
- 7 Seja H<sub>0</sub>: W<sub>H</sub>-W<sub>M</sub>=0 a hipótese nula de igualdade das médias e H<sub>1</sub>: W<sub>H</sub>-W<sub>M</sub> 10 a hipótese alternativa de diferença das medias, onde W<sub>H</sub>e W<sub>M</sub> são os respectivos rendimentos médios desses dois grupos de trabalhadores. Assim, se ½t½ > ta rejeita-se H<sub>0</sub> e aceitase H<sub>1</sub>, onde: ½t½=(W<sub>H</sub>-W<sub>M</sub>)/[(S<sub>H</sub><sup>2</sup>/n<sub>H</sub>)+(S<sub>H</sub><sup>2</sup>/n<sub>H</sub>)]<sup>1/2</sup>; S<sub>H</sub> e S<sub>M</sub> são os desvios padrão dos respectivos rendimentos médios; n<sub>H</sub> e n<sub>M</sub> são os respectivos números de observações desses dois grupos de trabalhadores; e ta é a estatística t para um nível de significância a.
- 8 Todos os cálculos da estatística t devem ser comparados ao t tabelado, ta=3,291, para um nível de significância de 0,05%.

#### Referências Bibliográficas

- ANKER, R. Ségrégation professionnelle hommes-femmes: les théories en présence. Genève: *Revue Internationale du Travail*, y 136, n 3, 1997.
- AZEVEDO, J. S. G; MENEZES, W. F. Mudanças nos mercados de trabalho de algumas regiões metropolitanas: desemprego e informalidade. Salvador: *Força de Trabalho e Emprego*, v 14, n 1-2-3, 1996.
- BARROS, A. Rands. O setor informal de serviços comerciais na Região Metropolitana do Recife. *Anais da ANPEC*, 1996.
- BARROS, R. P. de, MENDONÇA, R. S. P. de. Os determinantes da desigualdade no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA. Texto para Discussão, n. 377, 1995.
- BECKER, Gary S. *The economics of discrimination*. 2<sup>nd</sup>. Edition. Chicago, The University of Chicago Press, 1971.
- CACCIAMALI, M. C. As economias informal e submersa: conceitos e distribuição de renda. In: *Distribuição de renda no Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1991.
- CACCIAMALI, M. C. Expansão do mercado de trabalho não regulamentado e setor informal. São Paulo: Estudos Econômicos, v 19 - n. especial, 1989.

- CAMARGO, J. M, SERRANO, F. Os dois mercados: homens e mulheres na indústria brasileira. Rio de Janeiro: Revista Brasileira de Economia. 1983.
- CARRERA-FERNANDEZ, J, MENEZES, W. F. O empresário do setor informal: uma abordagem a partir da Região metropolitana de Salvador. Texto para discussão CME-UFBa.
- LOVELL, P. Racial inequality and the brazilian labor market. Florida:
- University of Florida, Tese de Doutorado, 1989.
- MENEZES, W. F, CARRERA-FERNANDEZ, J. Os determinantes da renda do setor terciário informal: uma análise da Região Metropolitana de Salvador. Texto para discussão do CME-UFBa.
- REIS, J. G. Almeida, BARROS, R. Paes de. Desigualdades salarial: resultados de pesquisas recentes. *Distribuição de renda no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra. 1991.

<sup>\*</sup>Wilson F. Menezes é professor do Curso de Mestrado em Economia da UFBA e Doutor pela Université de Paris.

<sup>\*\*</sup>José Carrera-Fernandez é professor do Curso de Mestrado em Economia da UFBA e PhD pela The University of Chicago.